



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / PR Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Suspende os prazos para apresentação de Pedidos de Registros Divididos, de Desenhos Industriais (BR 32).

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL–INPI, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INPI/PR nº 09, de 06 de março de 2024 e o contido nos autos do Processo 52402.000520/2024-79,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende os prazos para apresentação de Pedidos de Registros Divididos, oriundos de exigências técnicas em Desenhos Industriais (BR 32), pelo período de 01º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretora Executiva, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a) no Exercício da Presidência**, em 12/04/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994697** e o código CRC **4FF56533**.